

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 6534/2011

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 4127/10.2TJVN

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Talento Individual — Unipessoal, L.ª, NIF. 508753791, com sede na Rua Sra. da Agonia, Ed. Jardins do Lago, 17, R/C, Antas, 4760-025 Vila Nova de Famalicão.

Administradora de Insolvência: Dr.ª Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, n.º 60, 4715-288 Braga

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa.

Efeitos do encerramento: os constantes do art.º233.º do CIRE.

N/Referência: 3337684

18-04-2011. — A Juíza de Direito, Dr.ª Ana Mendonça Freitas. — O Oficial de Justiça, Paula Gabriela S. Barroso Dias.

304601604

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6535/2011

Processo: 806/09.5TYVNG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Cândido & Jorge — Indústria de Confeccções, L.ª
Insolvente: Confeccções Aurora & Eduardo Queirós, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Confeccções Aurora & Eduardo Queirós, L.ª, NIF — 506179931, Endereço: Rua do Repelão, N.º 370, Ent. 12, Fanzeres, 4510-649 Gondomar

Dr. José António Ferreira de Barros, Endereço: Av.ª de D. João IV, 1071, 2.º, Dt.º, 4810-532 Guimarães Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 01-06-2011, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que,

para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

28-04-2011. — O Juiz de Direito, Dr. Paulo Fernando Dias Silva. — O Oficial de Justiça, Carlos Pires.

304627825

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 6536/2011

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência n.º 1337/10.6TBVVD, em que são:

Insolvente: António Alves Faria & Filhos, L.ª, NIF — 506436098, Endereço: Lugar do Monte, 4730-320 Oleiros

Administrador de Insolvência/Fiduciário: António Carlos da Silva Santos, Endereço: Rua Conselheiro Lobato, 259, 2.º Esq., Braga, 4705-089 Braga

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado por Despacho proferido em 29-04-2011, por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

Efeitos do encerramento: os constantes do Artigo 233.º do CIRE.

29-04-2011. — A Juíza de Direito, Dr.ª Alda Cristina Sá Faustino. — O Oficial de Justiça, António F. Raposo.

304641919

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 6537/2011

Processo: 2287/10.1TBVIS-D
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Dr.ª Teresa Alegre

Insolvente: Bem Bom-Electrodomésticos, L.ª

A Sra. Dra. Cristina Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Bem Bom-Electrodomésticos, L.ª, NIF — 503876836, Endereço: Bairro de Santa Eugénia, Lote 22 — B, 3510-110 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

03-05-2011. — A Juíza de Direito, Dr.ª Cristina Rebelo. — O Oficial de Justiça, Alice Cardoso.

304640541

TRIBUNAL DA COMARCA DE VOUZELA

Anúncio n.º 6538/2011

Processo n.º 649/09.6TBVIS-C — Prestação de contas administrador (CIRE)

A Dr.ª Susana Alves da Cruz, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Luís Manuel Marques Gonçalves, Pedreiro, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido em 17-01-1972, natural de Portugal, concelho de Vouzela, freguesia de Alcofra [Vouzela], nacional de Portugal, NIF 200231235, BI 10695076, Segurança social 11153430083, Endereço: Cabo de Vila, Alcofra, 3670-000 Vouzela, e Ana Cristina de Almeida Marques Pereira, Tecelão (Afinador, Preparador e Operador de Teares), estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascida em 29-04-1976, natural de Portugal, concelho de Vouzela, freguesia de Campia [Vouzela], nacional de Portugal, NIF 202677311, BI 11367408, Segurança social 115363748, Endereço: Cabo de Vila, Alcofra, 3670-000 Vouzela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

05-05-2011. — A Juíza de Direito, Susana Alves da Cruz. — O Oficial de Justiça, Paulo Santos.

304645986

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 7282/2011

Licenciado Luís Manuel da Cunha Viana de Lemos, Procurador-Adjunto, cessa funções por efeito de aposentação.

6 de Maio de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, Carlos José de Sousa Mendes.

204658865